



**Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São José do Rio Preto  
RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE DENÚNCIA.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPcD., instituído através da Lei Municipal 8.901/2003 e suas alterações, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São José do Rio Preto, decidiu em reunião ordinária no dia 16 de março de 2021,:

**Art. 1º** Criar a Comissão de Denúncias que terá na sua composição representantes deste Conselho, de forma paritária, serão 04 (quatro) conselheiros municipais, sendo 02 representantes do Poder Público, e 02 representantes da Sociedade Civil:

A Comissão será formada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Danieli Pichioni Alves	Associação de Reabilitação da Criança Deficiente ARCD
Hamilton César de Souza	Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança.
Joana D'Arc do Prado Mota Pereira	Clube Amigos dos Deficientes - CAD
Shaila Duduch de Gois	Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para as Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 16 de Março de 2021.

  
Marcia Regina Barbosa  
RG: 28.647.683-9  
Presidente CMPcD

Pres. Marcia Regina Barbosa  
Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência